



Estado de Mato Grosso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, nº 911 • ☎ (065) 261-1736  
CEP 78.260-000 • Araputanga - Mato Grosso

## LEI MUNICIPAL Nº 358/98

Dispõe sobre autorização para efetuar a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, e dá outras providências.

AIRTON RONDINA LUIZ, Prefeito Municipal de Araputanga-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar a transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria para outra e de um órgão para outro, no âmbito da execução orçamentária, para suplementar as seguintes dotações.

### 06-DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

06.01-Depto. de Saúde e Saneamento

P/Atividade - 2039

3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$ 150.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.1.3.1 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00

### 05-DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTO

05.01-Depto. de Desporto

P/Atividade - 2037

3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$ 11.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 7.500,00

### 08-DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

08.01-Depto. de Obras e Serviços Urbanos

P/Atividade - 2043

3.1.1.1 - Pessoal Civil	R\$ 25.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	R\$ 18.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será cancelada em igual importância as seguintes dotações:





Estado de Mato Grosso

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - ☎ (065) 261-1736  
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso

## 02-GABINETE DO PREFEITO

### 02.01-Gabinete do Prefeito

#### P/Atividade - 1002

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 4.000,00

#### P/Atividade - 1003

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

#### P/Atividade - 1016

4.1.2.0 - Equip. e Materiais Permanentes R\$ 14.000,00

#### P/Atividade - 2003

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00

## 02-GABINETE DO PREFEITO

### 02.03-Unidade Municipal de Cadastro

#### P/Atividade - 1017

4.1.2.0 - Equip. e Materiais Permanentes R\$ 4.000,00

## 02-GABINETE DO PREFEITO

### 02.04-Assessoria Municipal

#### P/Atividade - 1018

4.1.2.0 - Equip. e Materiais Permanentes R\$ 13.000,00

#### P/Atividade - 2006

3.1.9.1 - Sentenças Judiciais R\$ 8.500,00

#### P/Atividade - 2007

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 4.000,00

## 03-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

### 03.01-Agricultura e Pecuária

#### P/Atividade - 1019

4.1.2.0 - Equip. e Materiais Permanentes R\$ 15.000,00

#### P/Atividade - 1020

4.1.2.0 - Equip. e Materiais Permanentes R\$ 13.000,00

## 07-DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

### 07.01-Depto. de Ação Social

#### P/Atividade - 1029

4.1.2.0 - Equip. e Materiais Permanentes R\$ 5.000,00

#### P/Atividade - 1042

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00

## 07-DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

### 07.02-Fundo Municipal de Assistência Social

#### P/Atividade - 1009

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 6.000,00

#### P/Atividade - 1030

4.1.2.0 - Equip. e Materiais Permanentes R\$ 10.000,00



Participação e Progresso



Estado de Mato Grosso

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, nº 911 • ☎ (065) 261-1736  
CEP 78.260-000 • Araputanga • Mato Grosso

### 08-DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

#### 08.01-Depto. de Obras e Serviços Urbanos

P/Atividade - 1010

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00

P/Atividade - 1011

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00

P/Atividade - 1012

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00

P/Atividade - 1013

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 40.000,00

P/Atividade - 1031

4.1.2.0 - Equip. e Materiais Permanentes R\$ 5.000,00

P/Atividade - 1032

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis R\$ 10.000,00

### 08-DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

#### 08.02-Depto. de Obras e Estradas Vicinais

P/Atividade - 1014

4.1.1.0 - Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de setembro de 1998.

  
**AIRTON RONDINA LUIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Dado e passado por esta secretaria e registrado em livro próprio, em data supra.

  
**APARECIDO JOSE MACHADA DA CUNHA**  
**Chefe do Dpto. Administrativo e Financeiro**

